



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

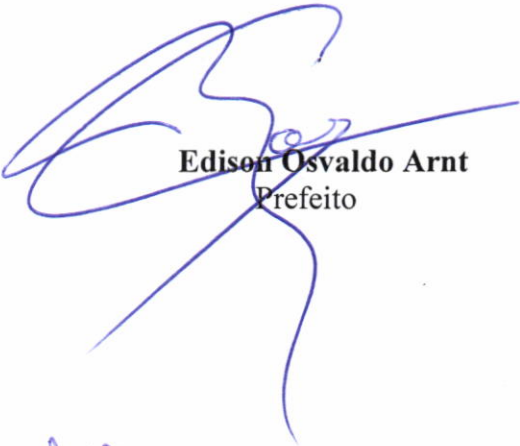
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 402, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE (A)O SERVIDOR (A).**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de 16% (dezesesseis pontos percentuais), do (a) servidor (a), **TATIANE M. BRANDOLT FABRIN**, Auxiliar de Educação, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 725/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de setembro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/09/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 09 de 2019